



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 27/04/2020

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais para a Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 16h do dia 30 de abril de 2020, por meio de videoconferência, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Acréscimo na Tabela de Honorários Advocatícios por Teletrabalho.

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000356-3.

Requerente: Walber Ricardo Nery de Sousa, OAB/PI nº 11.784, e outros

Assunto: Solicitação da criação da comissão de Direito Bancário

Relatora: Conselheiro Cleiton Aparecido Soares da Cunha;

3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000929-3.

Requerente: Caroline Sá Rocha, OAB/PI nº 15.924

Assunto: Proposta de alteração ao art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí

Relatora: Conselheira Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 23 de abril de 2020

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 30 DE ABRIL
DE 2020.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Diretor-Tesoureiro **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH**, **FILIPE BORGES ALENCAR**, **ROMULO SILVA SANTOS** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, **ANTÔNIO ÉGILO RODRIGUES DE AQUINO**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **SIMONE SILVA FREITAS** e **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, da Conselheira Federal Titular **GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, do Conselheiro Federal Suplente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, do Diretor-Geral da ESA, **AURÉLIO LOBÃO LOPES** e da Presidente da CAAPI, **ANDRÉIA DE ARAÚJO SILVA**. O Presidente Celso Barros Coelho Neto iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Pleno virtual, questionou os(as) presentes sobre a ata da Sessão Extraordinária de abril de 2020, quando não houve manifestação, sendo a ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações solicitando



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

aos(as) Conselheiros(as) que compartilhassem as ações da OAB/PI em relação ao Covid-19, que todas estão disponíveis no site e no Instagram, que vislumbrava a possibilidade de uma Sessão presencial ou no mes de agosto, ou no mês de setembro, e que algum tipo de evento jurídico apenas em dezembro. Falou do regime de teletrabalho, das tratativas com Polícia Militar, Polícia Civil, com o Secretário de Segurança e o Secretário de Justiça. Falou também da questão dos alvarás, da produtividade dos juizes e da tristeza com alguns/algumas colegas advogados(as) que *criticam por criticar*, apenas com intuito político. Também falou sobre as conversas constantes com o Secretário de Governo do Município de Teresina, bem como com o Procurador Geral do Município, para a reabertura dos escritórios de advocacia. conversou também com o Governador do Estado, onde tratou do colapso da saúde e do estrangulamento de setores da economia e da tratativa do reconhecimento da advocacia como serviço essencial. Inclusive antecipou em Sessão ato oficial do Governador que reconheceria a advocacia como serviço essencial. Comentou também sobre o retorno da contagem dos prazos judiciais. O Conselheiro Raimundo Júnior falou sobre o plano de retomada do funcionamento dos escritórios de advocacia. Os Conselheiros Lucas Macedo e Antônio Egilo questionaram sobre a reabertura do OAB Office em razão do retorno dos prazos. O Presidente Celso Barros afirmou que no momento era uma decisão complicada mas que seria analisada pela Diretoria. A Vice-Presidente Alynne Patrício afirmou ainda não ser o momento adequado. A Conselheira Geórgia Nunes, elogiou o Presidente quanto ao diálogo com o Município e o Governo do Estado, quanto ao OAB Office afirmou tratar-se de um ambiente fechado e com pouco espaço, mas concordou com a hipótese de pensar em sua reabertura, contudo, a preocupação inicial deveria ser a reabertura dos escritórios. Também falou da necessidade de transparência quanto aos recursos destinados ao Covid-19. Falou sobre a expedição de ofícios para os Parlamentares Federais do Estado do Piauí quanto a suspensão dos repasses para pagamento de precatórios, da determinação do CNJ para que a Segunda Turma Recursal da Justiça Federal, passasse para o Estado do Acre, e que a OAB/PI já estava tomando providências para a manutenção no Estado do Piauí. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda pediu a palavra e reiterou o pedido do Presidente de divulgação das ações da OAB/PI, citou o exemplo da decisão tomada pelo Conselho Pleno em postergar para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, os boletos com vencimento nos meses de março, abril e maio de 2020. Falou do compartilhamento de R\$ 100.000,00 com a CAAPI, dos R\$ 400.000,00 recebidos do CFOAB, e também das pós-graduações gratuitas, em parceria com a ESA. A



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Conselheira Georgia Nunes fez questionamento quanto ao custeio das pós-graduações. O Tesoureiro iniciou falando que a ESA pagou cerca de R\$ 120.000,00 relativos a débitos com professores de gestões passadas, falou das cobranças feitas junto àqueles(as) que cursaram mas que tinham débitos, recuperando um valor considerável com tal medida, e que o restante seria custeado pelo valor recebido referente à verba para equilíbrio econômico financeiro. Mencionou o corte de gastos supérfluos, aquisição de plataforma, e destacou que cada advogado que cursar a pós gratuita, economizará em torno de R\$ 4.500,00 em 18 meses, além do conhecimento adquirido. A Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia, falou da importância da publicação dos gastos. Em virtude de compromisso foi dada a palavra ao Diretor-Geral da ESA, Aurélio Lobão, que disse que atualmente 9 pós-graduações estão em andamento, e do compromisso em continuar com as aulas já programadas, destacou a modernização da gestão da ESA, que até o ano que vem será lançado o App da ESA, falou sobre a questão dos pagamentos de professores levantada pela Conselheira Geórgia, afirmando que esse tipo de situação não ocorrerá mais por conta da modernização dos sistemas da ESA. O Conselheiro Lucas Macedo indagou sobre o Mestrado que havia sido promessa de campanha, o Conselheiro Adriano perguntou qual a plataforma seria utilizada nas pós-graduações e a Conselheira Shardenha Vasconcelos questionou quanto às inscrições das pós-graduações. Em seguida a Conselheira Geórgia Nunes aconselhou que fosse divulgado que os pagamentos das pós-graduações seriam pagas com recurso destinado ao Covid-19, como forma de qualificar os(as) advogados(as) no período de pandemia. O Tesoureiro Einstein afirmou que seria feito um portal só para ações do Covid-19 e até mesmo para esclarecer que ações como esta seriam específicas apenas no período da pandemia. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral na seguinte ordem: **1 – Acréscimo na Tabela de Honorários Advocatícios por Teletrabalho; 2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000356-3.** Assunto: Solicitação da criação da comissão de Direito Bancário. Requerente: Walber Ricardo Nery de Sousa, OAB/PI nº 11.784, e outros. Relator: Conselheiro Cleiton Aparecido Soares da Cunha; **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000356-3.** Assunto: Proposta de alteração ao art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí. Requerente: Caroline Sá Rocha, OAB/PI nº 15.924. Relatora: Conselheira Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima. O Secretário-Geral Leonardo Airton comunicou pedido de inversão dos pontos da pauta, até mesmo pela presença da Presidente do CEJA, Bianca Monte, bem como da Tesoureira, Caroline Sá. Iniciando a pauta o



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Secretário-Geral fez o prego do seu **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000356-3**. Assunto: Proposta de alteração ao art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí. Requerente: Caroline Sá Rocha, OAB/PI nº 15.924. Relatora: Conselheira Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima. A Relatora Janylle Torres procedeu com a leitura de relatório e voto, onde votou pelo **INDEFERIMENTO** dos pedidos de alteração do art. 4, inciso XI, do Regimento Interno da OAB/PI para que o Conselho Estadual do Jovem Advogado (CEJA) passe a ser denominado “Conselho da Jovem Advocacia” e/ou “Conselho Estadual da Jovem Advocacia”. Ao contínuo dado o direito de voz à Requerente Caroline Sá. Passou-se então a palavra para Conselheiro Rômulo Silva que falou dos preceitos gramaticais utilizados pela Relatora, bem como a inclusão dos homossexuais. Em seguida a Conselheira Shardenha Vasconcelos elogiou o voto da Relatora, porém disse que estava perplexa, falou do anseio pela mudança da nomenclatura, como mulher, e que tal mudança era necessária para a inclusão da jovem *advogada*. Depois foi a vez da Vice-Presidente Alynne Patrício que falou da importância em receber a sua identidade de *advogada* e na condição de Vice-Presidente da OAB/PI, falou ainda da época da criação da Ordem dos Advogados do Brasil, que assim se chamava por naquela época não existe nenhuma mulher advogada, falou ainda da lei do pertencimento e que a instituição que “nasceu” masculina hoje tem sua metade do sexo feminino. A Conselheira Élide Fabricia frisou que a palavra *advogado* não a representava, que sempre se questionou porque os substantivos eram no masculino e que a mudança da nomenclatura é um anseio das advogadas e dos advogados do CEJA, e por fim das mudanças culturais. Em seguida o Conselheiro Milton Gustavo destacou que o fato de muitas Seccionais haverem adotado a medida, não a fazem valiosa, que o argumento da necessidade de seguir posicionamento do CFOAB, desqualificaria a necessidade de existências de Seccionais, mencionou que há dois anos a mesma proposição foi negada pelo Conselho, e que tal decisão não foi levada em conta, e finalizou, pedindo aos(as) Conselheiros(as), Democracia no Conselho Pleno. Dada a palavra à Presidente do CEJA, Bianca Monte, esta falou que as advogadas gostam de serem tratadas como *advogadas*, desculpou-se com o Conselheiro Milton pelo fato por ele relatado, e clamou ao Conselho Pleno que alterasse a nomenclatura do Conselho Jovem para que as advogadas passassem a ter o sentimento de pertencimento. Logo após com a palavra a Presidente da CAAPI Andreia Araújo, que falou da necessidade de trazer alguns números, afirmando que o percentual das mulheres no total de inscritos na



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Seccional do Piauí correspondia a 45,62%, e que na OAB Nacional o percentual era de 49,71%, que logo no início da gestão a Diretoria da CAAPI deliberou pelo utilização do nome social de Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense, sendo o Piauí pioneiro, seguido pelo Estado do Rio de Janeiro. Parabenizou a Conselheira Jamylle Torres por seu voto, e também destacou o respeito ao ponto de vista de cada um(a) dos(as) Conselheiros(as). A Relatora Jamylle Torres, pediu apalavra e respondeu à colocação do Conselheiro Romulo afirmando que a língua é dinâmica, mas que a origem e o significado das palavras não mudam, e que o novo acordo ortográfico foi quanto a acentuação das palavras, citando como exemplo o trema. Em seguida falou o Conselheiro Lucas Macedo que iniciou dizendo que antes dos debates tinha a impressão de que seria um tema sem tanta repercussão, falou que é uma vontade dos jovens advogados e que deveria ser dada a liberdade para eles decidirem, lembrou o dia da eleição do ano de 2018, que representou “uma virada de página”, uma vez que a OAB/PI estava marcada por ideologia política. A Conselheira Geórgia Nunes lembrou o fato do voto feminino que já era previsto em lei, mas que ainda assim as mulheres eram impedidas de votar por entenderem que elas já estavam representadas pelas pessoas do sexo masculino da família, falou do direito a representação linguística, da igualdade real/efetiva entre o sexo masculino e o feminino. Em seguida falou o Conselheiro Cleiton Aparecido que elogiou o voto da Conselheira Jamylle Torres, falou que é temerário o caminho de alienação de opinião trilhado, ainda que inconscientemente, pelo Conselho Pleno, falou também da reforma gramatical que não alterou a origem das palavras, e que a palavra *advogado* não desvaloriza a advogada mulher. Também exerceu seu direito a voz o Conselheiro João Medeiro que falou novamente da proposição feita na gestão anterior, sugeriu que a questão fosse votada no momento da votação da resolução que irá alterar o Regimento Interno da OAB/PI. O Presidente Celso Barros esclareceu que a matéria poderia sim ser trazida ao Conselho Pleno durante a atual legislatura. Iniciada a votação acompanharam o voto da Relatora Jamylle Torres os(as) Conselheiros(as) EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA, ANTÔNIO ÉGILO RODRIGUES DE AQUINO, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO e LUCAS GOMES DE MACEDO. Votaram divergente pela alteração da nomenclatura para “Conselho Estadual da Jovem Advocacia” os(as) Conselheiros(as) ROBERTONIO SANTOS PESSOA, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, MARIA DA



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

CONCEIÇÃO CARCARÁ, MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS e LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, a Tesoureiro EINSTEIN SEPÚLVEDA, a Secretária-Geral Adjunta NARA LETÍCIA, o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON e a Vice-Presidente ALYNNE PATRÍCIO. A pedido do Conselheiro Cleiton Aparecido, em virtude de seu natalício, passou-se então, para o **item 2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000356-3**. Assunto: Solicitação da criação da comissão de Direito Bancário. Requerente: Walber Ricardo Nery de Sousa, OAB/PI nº 11.784, e outros. Relator: Conselheiro Cleiton Aparecido Soares da Cunha. O Conselheiro Cleiton Aparecido procedeu inicialmente com a leitura do seu relatório e em seguida votou pelo INDEFERIMENTO do pedido de criação da COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO e pela criação de um **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito Bancário**, a ser destacado, conforme pertinência identificada pela Coordenadora Geral das Comissões, como vinculado a alguma comissão já existente, dando-se conhecimento ao Requerente o oportunizando, a este, coordenar referido Núcleo. A Conselheira Simone Freitas questionou qual o fundamento utilizado pelo Requerente para a criação da comissão, respondendo o Relator Cleiton Aparecido que conforme explanou em seu voto, o requerimento foi feito em nove linhas, que converteu em diligencia para que o Requerente apresentasse mais argumentos para sua pretensão, sendo notificado ainda em setembro de 2019, e ficou-se inerte até a presente data. Aberta a votação, votaram com o Relator Cleiton Aparecido, os(as) Conselheiros(as) CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA LEARTH, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA e CARLOS DOUGLAS DOS



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

SANTOS ALVES, ADRIANO SILVA BORGES, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DE HOLANDA, e o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES. Divergente o voto do Conselheiro LUCAS GOMES DE MACEDO. Absteve-se o Conselheiro ANTÔNIO ÉGILO RODRIGUES DE AQUINO. Quanto ao **item 1 - Acréscimo na Tabela de Honorários Advocatícios por Teletrabalho** da pauta, o Presidente Celso Barros explicou a necessidade da nomeação de um Relator, sendo nomeado *ad hoc* o Conselheiro Adriano Silva Borges. O Presidente Celso Barros fez ainda a proposição de moção de pesar pelo falecimento de Eudoxia Ianni Lima Verde da Silva, filha de Joaquim Ronaldo da Silva Santos, ex-Presidente da Subseção de Valença. O Conselheiro Lucas Macedo levantou a questão das audiências por videoconferência. Por fim o Conselheiro Luiz Mário falou sobre a grande necessidade da OAB/PI demonstrar transparência quanto aos gastos dos recursos referentes ao Covid 19. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.